



PORTARIA Nº. 854/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de outubro de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA FAZAN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2016.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 1110 Páginas 34 Ano: V</i>
<i>Data: 19/10/2016</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador:33ACC781</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal